

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. 22/04/1996

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

22/04/96

N.º

871/96

DESTINO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 19 96

Const. Obras

ASSUNTO:
PROJETO DE LEI nº 57

INICIATIVA: EDIL
JOSÉ CARLOS AMARAL

HISTÓRICO:

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO
DENOMINA RUA RICARDO CORRÊA CHAVES LOCALIZADA
NO BAIRRO AEROPORTO .

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO
Em, 22/04/96
Presidente

Aprovado em _____ Discussão
por UNANIMIDADE

Data da Sessão ____ / ____ / 19 A U T U A Ç Ã O
Aos DEZENOVE dias do mês de _____
Presidente _____
mil novecentos e noventa SEIS, autúo o PRESENTE
supra citado e mais documentos que seguem.

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE
do ano de _____
Data da Sessão 27/04 / 19 96
Presidente _____

Período da Presidência: 19 95 a 19 96

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

Vice-Presidente: WILSON DILLEM DOS SANTOS

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

2º Secretário: LUCAS MOULAIS

*Li do
22.04.96*

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO



02
AS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº 057/96.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

Art. 1º - Fica denominado R. Ricardo Corrêa Chaves, rua esta transversal com a R. João Batista Galegário, que / se localiza no bairro Aeroporto.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Ricardo Corrêa Chaves, foi morador desta localidade desde que nasceu. Têve uma vasta amizade e era querido por todos.

Veio falecer aos 31 dias de agosto de 1990.

José Carlos Amaral
Vereador

Aprovado em 2ª Discussão
por UNANIMIDADE
Data da Sessão 27/05/1996

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 22/04/96	NÚMERO 871/96
DESTINO:	CÓDIGO:

DL



03
~~SA~~

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO

- Art. 1º - Fica denominado R. Ricardo Corrêa Chaves, rua esta transversal com a R. João Batista Galegário, que / se localiza no bairro Aeroporto.
- Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogando disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Ricardo Corrêa Chaves, foi morador desta localidade desde que nasceu. Teve uma vasta amizade e era querido por todos.

Veio falecer aos 31 dias de agosto de 1990.

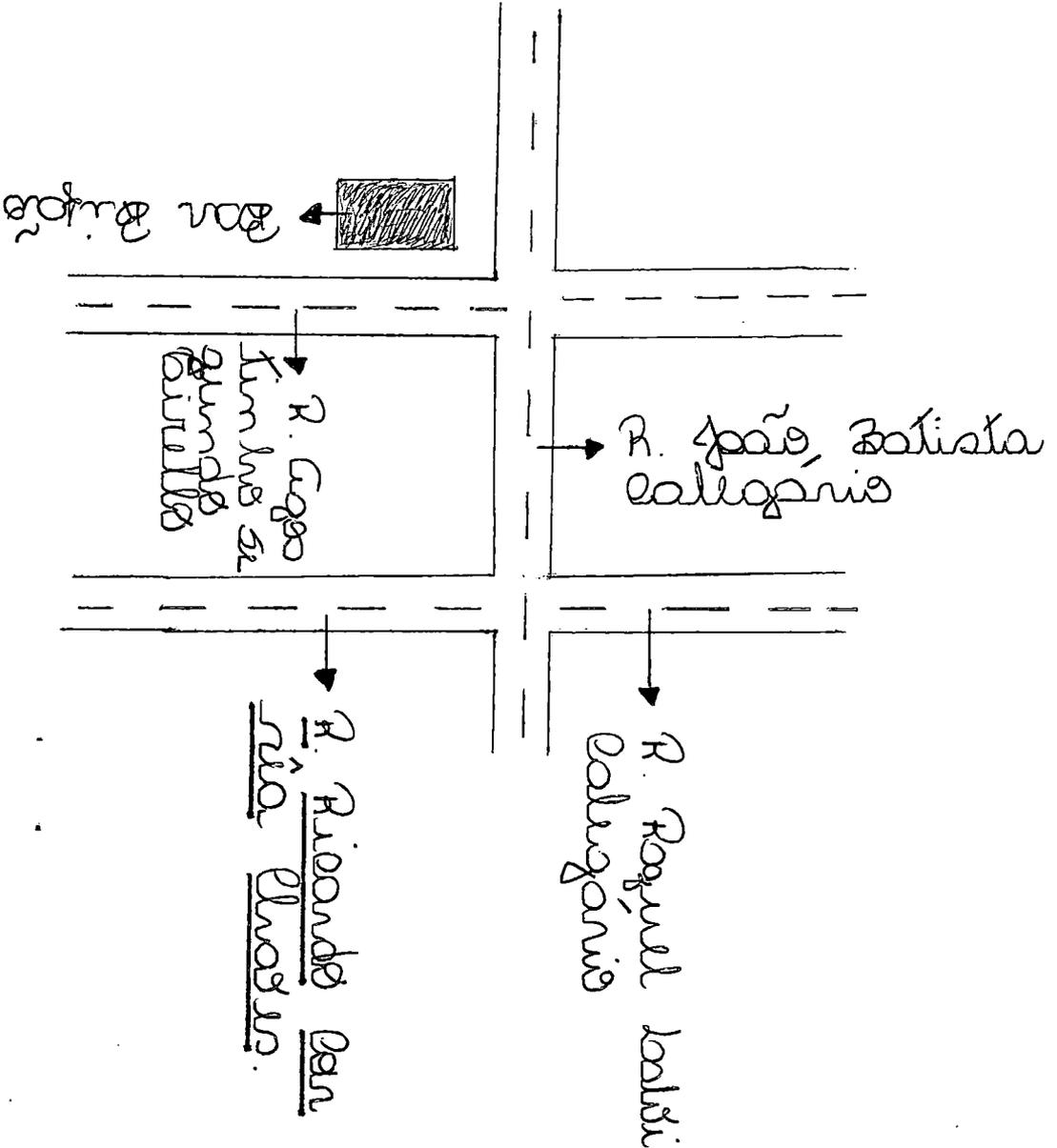

José Carlos Amaral
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	
DATA 22/04/96	NUMERO 871/96
DESTINO: DL	CÓDIGO:

05
~~69~~



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓBITO Nº 32.637

FERNANDO CARVALHO GOMES Escrivão Oficial do Cartório do 1.º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

CERTIFICO, que as fls. 030 do livro nº 234 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de Ricardo Corrêa Chaves falecido ao 31 de Agosto de 1990 às 05 horas e 10 - ms. em a Santa Casa, nesta cidade do sexo masculino de cor branca profissão natural deste Estado domiciliado e residente em nesta cidade com 15 anos de idade, estado civil filho de fernando Pereira Chaves e de Da. Elza Corrêa Chaves

Foi declarante Olga Rosário dos Anjos sendo o atestado do óbito firmado por Dr. Paulo R. Junco Costa que deu como causa da morte insuficiência respiratória por causas pulmonares. Este o sepultamento será feito no cemitério de Anapólis, nesta cidade

OBSERVAÇÕES :

O referido é verdade e dou fé. 31 Agosto 1990

Cachoeiro de Itapemirim 31 de Agosto de 1990

[Signature]
Oficial de Registro Civil



-06-
[Handwritten signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 057/96

INICIATIVA: JOSÉ CARLOS AMARAL

RELATOR: LUCAS MOULAIS

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto que denomina logradouro público.

VOTO DO RELATOR:

A proposição está regular quanto aos aspectos constitucional, legal e redacional. Voto pelo encaminhamento da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o Relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 10 de Maio de 1996.

[Handwritten signature]
MARIM ALBINO DA SILVEIRA - Presidente

[Handwritten signature]
LUCAS MOULAIS - Relator

[Handwritten signature]
ELIMAR FERREIRA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

07
[Handwritten signature]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROJETO DE LEI No. 057/96.
INICIATIVA: VEREADOR JOSÉ CARLOS AMARAL
RELATOR: ELIAS JOSÉ SARTÓRI

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei que denomina logradouro público e dá outras providências.
O Projeto está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

VOU DO RELATOR:

Voto pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

VOU DO PRESIDENTE

Voto com o Relator.

VOU DO MEMBRO:

Voto com o Relator.

DECISÃO:

Decide esta Comissão, por unanimidade de seus membros, pelo encaminhamento regular da matéria, observadas as normas regimentais.

Sala das Comissões, 15 de maio de 1996.

[Handwritten signature]
JOSÉ CARLOS AMARAL - Presidente

[Handwritten signature]
ELIAS JOSÉ SARTÓRI - Relator

[Handwritten signature]
WALTER GOMES - Membro